

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no Programa 077 - Ordenação Regionalizada da rede de atenção e sistema de vigilância em saúde, Região VI SUL, Ação 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Próprio Programa 077 - Ordenação Regionalizada da rede de atenção e sistema de vigilância em saúde, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), Região VI SUL, Ação 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS, fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este recurso será destinado para o Hospital Geral Universitário - HGU, a fim de subsidiar as reformas das instalações da unidade de saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual